

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispões sobre a constituição das Comissões Temáticas/ Técnicas, conforme artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Paiçandu - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 13º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 18/05/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela composição atual das Comissões Temáticas/Técnicas permanentes ou temporárias de acordo com a necessidade, sendo constituídas por deliberação da sessão plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art.2º. Conforme o artigo 13 do Regimento Interno do CMDPI, as 04(quatro) Comissões técnicas permanentes ou temporárias serão formadas, no mínimo de 02(duas/dois) conselheiro(a)s, assim designadas:

I - À Comissão de Políticas Públicas:

Maria Madalena Raimundo;

Glauca Fabiano de Magalhaes Marconi;

II - À Comissão de Finanças:

Ana Maria Massoni de Oliveira;

Claudemir Aparecido Leibante;

III - À Comissão de Fiscalização e Cadastro:

Yara Cristina Romano;

Maria do Rosario Leite de Souza de Andrade;

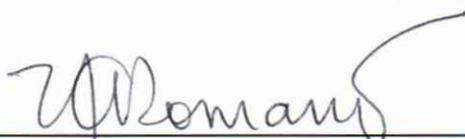
IV - À Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:

Geraldo Pereira Sampaio;

Maria Inês da Silva Todon.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paiçandu, 22 de Outubro de 2024



Yara Cristina Romano da Silva
Presidente do CMDPI